



Araçariguama, 28 de Junho de 2023

Ofício nº 098/2023 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 999 DE 28 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 010/2023-L, Autógrafo nº 1194/2023 que Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Cuidando do Rio”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



LEI N° 999 DE 28 DE JUNHO DE 2023
AUTÓGRAFO N° 1194/2023
PROJETO DE LEI N° 10/2023-L

Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Cuidando do Rio”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Cuidando do Rio”, com a finalidade de conscientizar a população sobre o correto descarte de resíduos sólidos, especialmente no tocante à preservação dos bueiros e bocas de lobo, eventualmente prejudicados pelo acúmulo de lixo.

Art. 2º. O Programa “Cuidando do Rio” compreenderá a promoção, a articulação e a execução de ações integradas e colaborativas para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, para o melhor desenvolvimento do Programa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araçariguama, 28 de junho de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal